

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo que contém uma representação dirigida ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por D. Alice Claudino, esposa do ferroviário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Claudino.

A supplecante, declarando ignorar o paradeiro do referido ferroviário, mandado internar em hospital, por conta da Caixa de Aposentadoria do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Theresopolis e Rio d'ouro, appella para o Sr. Ministro sob o fundamento de se achar sem recursos com os seus filhos.

Considerando que não se enquadra entre as attribuições deste Conselho a de solucionar o caso em questão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo, remetendo-se, porém, a interessada copia do officio nº 558, de 14 de Abril de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Coryneira Lima

Relator

Fui presente -

J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 5 de Março de 1932